

Resposta Esclarecimento

QUAIS OS PRAZOS DE ENTREGA DE FATO DOS VEÍCULOS, EM DIAS ÚTEIS OU DIAS CORRIDOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE PARA EXECUÇÃO DO OBJETO? O EDITAL CITA EM DIFERENTES PARTES, PRAZOS DIFERENTES.

Com base no item 5.1, a entrega dos veículos será realizada em dois locais diferentes, devido à complexidade de cada área. O prazo para a entrega dos itens será parcelado, conforme a necessidade de cada setor, no prazo máximo de até 90 (noventa) dias úteis. Este prazo começa a ser contado a partir da data de recebimento da Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou documento similar.

QUAL O PRAZO DE FATO PARA SUBSTITUIÇÃO DOS VEÍCULOS EM CASO DE MANUTENÇÃO OU ACIDENTES? 24 HORAS OU 2 HORAS EM CASO DE FURGÕES AMBULÂNCIAS, E 6 HORAS PARA O VEÍCULO FURGÃO DE TRANSPORTE DE ANIMAIS?

A diferença nos prazos de substituição se justifica pela criticidade de cada serviço: O prazo de 2 horas para os furgões ambulância se deve à sua utilização em emergências médicas, onde a agilidade é fundamental para a preservação da vida; e Já o prazo de 6 horas para o furgão de transporte de animais é mais longo porque o transporte é feito de forma seletiva, e o serviço, embora importante para a saúde pública, não exige a mesma urgência que o atendimento a emergências humanas.

OS VEÍCULOS RESERVAS NÃO PRECISARÃO FICAR A DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE, PODENDO APENAS SER UTILIZADO EM CASOS DE NECESSIDADE E DENTRO DO INTERVALO DE TEMPO PRÉ-DETERMINADO, CORRETO?

A responsabilidade pela gestão dos veículos reservas é da empresa contratada. O objetivo principal do contrato é garantir a substituição imediata de qualquer veículo que precise de manutenção, de acordo com os prazos definidos. Essa medida visa evitar a interrupção do serviço de ambulâncias, o que causaria graves transtornos tanto para os gestores quanto para os usuários. Portanto, os veículos reservas não são para a contratante usar em casos de necessidade, mas sim para a contratada garantir a operação ininterrupta do serviço.

O VALOR REFERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO ANUAL É DE R\$3.148.840,80 OU R\$4.271.259,84? HÁ AMBAS AS INFORMAÇÕES NO EDITAL.

O valor total estimado para contratação (anual) é o que consta no Edital retificado: R\$ 3.149.320,80. Este valor substitui as informações anteriores.

TODA A MÃO DE OBRA, INCLUINDO MOTORISTA É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE, MAS OS ABASTECIMENTOS SÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, ESTÁ CORRETO?

A contratada é responsável por manter os veículos em perfeito estado de conservação e funcionamento. Isso inclui toda a manutenção preventiva e corretiva, como a substituição de peças por defeito ou desgaste natural. Já a mão de obra (motoristas), a limpeza e o abastecimento (combustível) são de responsabilidade da Secretaria de Saúde.

O ITEM 4 ESPECÍFICA POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 100CV, PODEMOS CONSIDERAR ESSA POTÊNCIA QUANDO ABASTECIDO COM ETANOL? VISTO QUE GASOLINA A POTÊNCIA TENDE A SER UM POUCO INFERIOR.

Por se trata de um veículo com motor flex, o abastecimento ocorrerá diante de pesquisa de mercado para avaliar o melhor combustível economicamente viável a curto e longo prazo evitando impactos na continuidade da assistência.

- **QUAL ESTIMATIVA DE RODAGEM MENSAL POR VEÍCULO?**

A locação é no formato de Km livre.

Média de Km por veículos:

SAMU: Aproximadamente 1.800 KM

Transporte Sanitário: Aproximadamente 1.950 KM

Consultório de Rua: Aproximadamente 1.300 KM

Carrocinha: Aproximadamente 1.300 KM